



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 052/2025

De 10/04/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento da Servidora interessada;

Considerando que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, “as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho”.

R E S O L V E

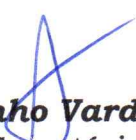
Art. 1º Conceder a manutenção da **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração da servidora **Ariane Steica Rodrigues Peres**, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010, de 29/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Paulo Sérgio Bezerra
Presidente Biênio 2025/2026

Registre-se e Publique-se:


Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário